

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PROJETO DE LEI n: 32136

Fls 02

Fls 996/16

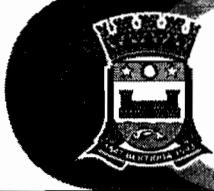
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 1.133.842,51 (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 1.133.842,51 (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2016:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000		R\$ 1.000,00	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000		R\$ 1.000,00	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000		R\$ 1.000,00	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000		R\$ 1.200,00	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.52.00	05.000.0000		R\$ 80.000,00	AQUISIÇÃO DE BENS COM RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
01.19.09	12.361.0059.2.024	3.3.90.30.00	05.000.0000		R\$ 850.000,00	AQUISIÇÃO DE BENS COM RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000		R\$ 1.000,00	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000		R\$ 1.000,00	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000		R\$ 1.000,00	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000		R\$ 37.883,80	PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS FISCAIS DO TRÂNSITO DO PERÍODO DE 10/2014 À 11/2015
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000		R\$ 87.674,41	PAGAMENTO DE ADICIONAL PERICULOSIDADE AOS FISCAIS DO TRÂNSITO DO PERÍODO DE 10/2014 À 11/2015
01.23.05	06.181.0109.2.102	4.4.90.30.00	01.000.0000		R\$ 1.000,00	ADEQUAÇÃO EM VEÍCULO DOADO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL
01.23.05	06.181.0109.2.102	4.4.90.39.00	01.000.0000		R\$ 44.000,00	ADEQUAÇÃO EM VEÍCULO DOADO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.190.92.00	01.000.0000		R\$ 1.000,00	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.24.02	23.695.0114.2.055	4.4.90.51.00	01.000.0000		R\$ 1.000,00	PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DO FETUR
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000		R\$ 14.884,30	PAGAMENTO DE RESCISÃO COMPLEMENTAR DO EXERCÍCIO DE 2014
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.39.00	05.000.0000		R\$ 7.200,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA UBS CENTRAL
01.26.01	15.451.041.2.020	3.190.92.00	01.000.0000		R\$ 1.000,00	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.27.01	03.092.151.2.020	3.190.92.00	01.000.0000		R\$ 1.000,00	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.133.842,51</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme detalhado a seguir:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	2	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	34	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	64	R\$ 37.883,80	ORDINÁRIO



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

03

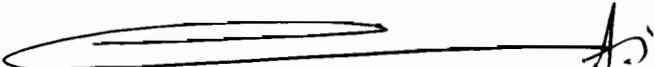
446116

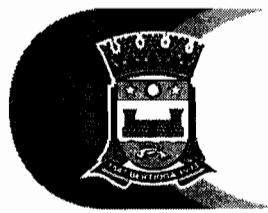
## Estância Balneária

01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	74	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	111	R\$ 1.200,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	217	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	290	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	334	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0108.1.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	407	R\$ 87.674,41	ORDINÁRIO
01.23.05	06.181.0109.2.102	4.4.90.52.00	01.000.0000	408	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	409	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.24.02	23.695.0114.2.055	3.3.90.30.00	01.000.0000	447	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0123.2.063	4.4.90.51.00	01.000.0000	498	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.064	4.4.90.51.00	01.000.0000	510	R\$ 3.187,56	ORDINÁRIO
01.25.02	10.301.0127.2.067	4.4.90.52.00	05.000.0000	540	R\$ 7.200,00	VINCULADO
01.25.03	10.304.0129.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	559	R\$ 1.696,74	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	567	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.05.00	01.000.0000	590	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 278.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
					R\$ 652.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
		TOTAL			R\$1.133.842,51	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2016. (PA n. 2579/15-3)

  
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município



## **MENSAGEM EXPLICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:**

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 1.133.842,51 (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)”,*** pelos seguintes motivos:

Considerando que é comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, num determinado exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal n. 4.320/64:

**“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.**

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.*

#### *II - os provenientes de excesso de arrecadação:*

III - os procedentes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite o poder executivo realizar-las.”

O presente projeto de lei se faz necessário para cobrir as despesas de diversas Secretarias Municipais, modificando a Lei Municipal n. 1.188, de 11 de dezembro de 2015, conforme detalhado a seguir pelo Núcleo de Gestão e Avaliação Orçamentária – SEGO:

“- Secretaria de Educação

- Secretaria de Educação

## Aquisição de bens com recursos do QESE Estadual/Municipal – Salário Educação

## **Salário Educação: Inclusão de Funcionários Programáticas**

Inclusão de Funcionários F  
Secretaria de Educação

## Secretaria de Educação Recursos de Outras Governo

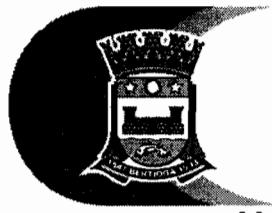
## Recursos de Outros Governos Construção da Unidade Escolar - Fundamental

## Construção de Unidade Escolar – Fundo de Equinamentos e Material Permanente

Secretaria de Educação

## **Secretaria de Educação Recursos de Outras Governo**

## *Recursos de Outros Governos Manutenção e Melhoria da Unidade*



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

05

496116

### Material de Consumo

Suplementar : 01.19.09.12.361.0059.1.048.4.4.90.52.00  
Excesso de Arrecadação

Valor : R\$ 80.000,00

Suplementar : 01.19.09.12.361.0059.2.024.3.3.90.30.00  
Excesso de Arrecadação

Valor : R\$ 198.000,00

Superávit Financeiro

Valor : R\$ 652.000,00

Total : R\$ 850.000,00

### - Secretaria de Segurança e Cidadania

Processo nº 249/2016

Adaptações em veículo recebido através de doação à Guarda Civil Municipal.

Inclusão de Funcional Programática:

Secretaria de Segurança e Cidadania

Fundo Municipal de Segurança Pública

Implementação da Segurança Pública

Material de Consumo – Capital

Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Capital

Suplementar : 01.23.05.06.181.0109.2.102.4.4.90.30.00

Anular : 408

Valor : R\$ 1.000,00

Suplementar : 01.23.05.06.181.0109.2.102.4.4.90.39.00

Anular : 408

Valor : R\$ 44.000,00

Processo nº 2177/2015

Pagamento de adicional periculosidade aos Fiscais do Trânsito do período de outubro de 2014 à novembro de 2015.

Inclusão de Funcionais Programáticas:

Secretaria de Segurança e Cidadania

Admin. da Secretaria de Segurança e Cidadania

Salários e Encargos

Despesas de Exercícios Anteriores

Secretaria de Segurança e Cidadania

Fundo Municipal de Assist. Trânsito - FUMAT

Salários e Encargos

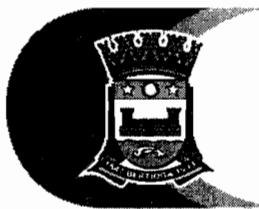
Despesas de Exercícios Anteriores

Suplementar : 01.23.01.06.181.0101.2.020.3.1.90.92.00

Anular : 64

Valor : R\$ 37.883,80

2.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

06

446116

Suplementar : 01.23.04.04.122.0106.2.020.3.1.90.92.00  
Anular : 407  
Valor : R\$ 87.674,41

### - Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

Processo nº 250/2016

Para futura execução de obra voltada ao Turismo no município a ser executada com recurso do Fundo Especial de Turismo – FETUR

Inclusão da Funcional Programática:

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

Fundo Especial de Turismo – FETUR

Manutenção do Turismo

Obras e Instalações

Suplementar : 01.24.02.23.695.0114.2.055.4.4.90.51.00  
Anular : 447  
Valor : R\$ 1.000,00

### - Secretaria de Saúde

Processo nº 369/2016

Pagamento de rescisão complementar da Servidora Valdelice Cruz dos Santos referente a ressarcimento de faltas e licença prêmio não pagas no tempo devido.

Inclusão da Funcional Programática:

Secretaria de Saúde

FMS – Recurso Próprio

Salários e Encargos

Despesas de Exercícios Anteriores

Suplementar : 01.25.01.10.122.0121.2.020.3.1.90.92.00  
Anular : 498, 510 e 559  
Valor : 14.884,30

Processo nº 3723/2015

Aquisição de equipamentos necessários para a implantação da Unidade Básica de Saúde Central com recursos de Emenda Parlamentar nº 2520007, Banco do Brasil c/c 14.552-1.

Inclusão da Funcional Programática:

Secretaria de Saúde

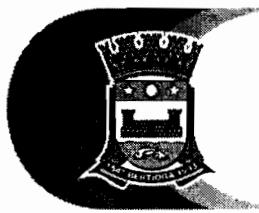
FMS – Transferências

Manutenção das UBS's

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Capital

Suplementar : 01.25.02.10.301.0127.2.067.4.4.90.39.00  
Anular : 540  
Valor : R\$ 7.200,00

Também há a necessidade de incluir a natureza de despesa 3.1.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores em todas as



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

07

44616

secretarias a fim de atender a eventuais despesas de pessoal não realizada no tempo devido. Segue as funcionais programáticas a serem inseridas:

01.16.01.04.122.0021.2.020.3.1.90.92.00  
01.17.01.04.122.0031.2.020.3.1.90.92.00  
01.18.01.15.452.0041.2.020.3.1.90.92.00  
01.19.01.12.122.0051.2.020.3.1.90.92.00  
01.20.01.08.244.0161.2.020.3.1.90.92.00  
01.21.01.18.541.0081.2.020.3.1.90.92.00  
01.22.01.15.451.0091.2.020.3.1.90.92.00  
01.24.01.04.122.0111.2.020.3.1.90.92.00  
01.26.01.15.451.0141.2.020.3.1.90.92.00  
01.27.01.03.092.0151.2.020.3.1.90.92.00

As suplementações serão por meio de anulação total ou parcial de dotações no valor de R\$ 203.642,51, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 278.000,00 e por superávit financeiro no valor de R\$ 652.000,00. Sobre o excesso de arrecadação e superávit financeiro informo:

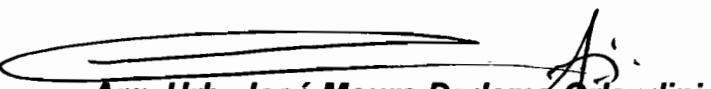
### Excesso de Arrecadação

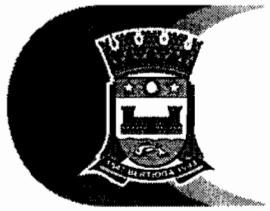
- R\$ 278.000,00 – Excesso de Arrecadação com recurso do Salário Educação  
Suplementará as dotações:  
01.19.09.12.361.0059.1.048: R\$ 80.000,00  
01.19.09.12.361.0059.2.024: R\$ 198.000,00 - parcial

### Superávit Financeiro

- R\$ 652.000,00 – Excesso de Arrecadação com recurso do Salário Educação  
Suplementará a dotação:  
01.19.09.12.361.0059.2.024: R\$ 652.000,00 – parcial"

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

  
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

08  
REC. 496116

Bertioga, 1º de setembro de 2016.

## OFÍCIO N. 235/2016 - SG

Processo Administrativo n. 2579/15-3  
(Favor mencionar esta referência)

Assunto: *Projeto de Lei nº 1380/2016*

02 09 2016

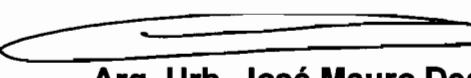
10:39

Assinatura: *Mauro Dedemo*

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 1.133.842,51 (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).***

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, conforme o disposto no artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,

  
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador  
**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga